



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

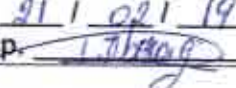
Art.1º - CONCEDER, a Servidora **MICIELI FERSTER BATISTA BARBOSA**, matrícula funcional nº 7607, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 07 (sete) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 19.02.2019 à 25.02.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
EM 21 / 02 / 19
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **MICIELI FERSTER BATISTA BARBOSA**, matrícula funcional nº 7607, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 07 (sete) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 19.02.2019 à 25.02.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2019.

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em exercício